

**REQUERIMENTO N° , DE 2007
(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.697, de 2003, do Projeto de Lei nº 543, de 2003.

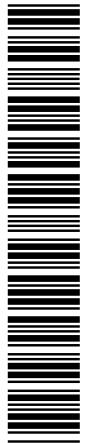
Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., a desapensação do Projeto de Lei nº 1.697, de 2003, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 543, de 2003, em razão de descumprimento das exigências previstas para apensação de proposições, contidas no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Segundo o referido artigo, as matérias deverão ser idênticas ou correlatas, no entanto, o Projeto de Lei nº 1.697, de 2003, trata da garantia de acesso a métodos e técnicas de concepção e contracepção, ao passo que o Projeto de Lei nº 543, de 2003, aborda a execução de campanhas publicitárias sobre planejamento familiar.

Sala das Sessões, em de maio de 2007.

**Deputado Geraldo Resende
PPS/MS**



BADEC76530